

PORTARIA Nº 301/CBMSC/2011, de 31 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de novembro de 2011, o Cb BM QE RR Mtcl 901228-1 Claudir Germano Faria, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 265/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficialdo Estado nº 19.182 de 28/09/11.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC